



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 047/2021** - Dispõe sobre a estruturação do comitê gestor local do programa primeira infância no suas/criança feliz e dá outras providências.
- **Portaria Nº 141/2021** – Nomear o Senhor Alberito Teixeira da Silva, brasileiro, para exercer o Cargo de Agente de Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, neste Município de Coribe - BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L45+VIEAPKHM3FDHOLT TAG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 047/2021

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Criança Feliz, conforme abaixo especificadas:

Comitê Gestor Local do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ertha Hingre Domingues de Oliveira

Suplente: Fernanda Oliveira de Moura

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Cristina da Hora Silva Araújo

Suplente: Carlla de Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marivone da Silva Marques

Suplente: Suzana da Rocha Sabino Barros

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Gilvan de Jesus Barros

Suplente: Naya Lima Bomfim

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Local do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de um (1) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerando serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 19 de abril de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 3480-2130 – Fax (0xx77) 3480-2120
Coribe – Bahia

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALBERITO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CI-RG Nº 32.721.736-4 SSP-BA, e CPF/MF Nº 553.672.245-04, para exercer o Cargo de Agente de Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, neste Município de Coribe - BA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 22 de abril de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL